



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2921, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**"Concede Licença Saúde a Empregada
Pública Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **Rosani Lurdes Flores Hofstatter**, CPF: 001.159.420-92, matrícula n°01.0142, exercente do Emprego Público de Professor Series Iniciais, Licença Saúde no período de 05 de setembro até 04 de outubro de 2023 considerados satisfeitos os fundamentos, conforme laudo pericial do INSS e atestado médico apresentado.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 29 de Setembro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração